



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 519/2019/SGP - Manaus, 20 de setembro de 2019

Remove o servidor Helder de Almeida Dávila, da Seção de Pesquisa e Desenvolvimento da SETIC para a ASCOM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-13153/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor HELDER DE ALMEIDA DÁVILA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, da Seção de Pesquisa e Desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

Art. 2º Designar o aludido servidor para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Assistente-Chefe da Assessoria de Comunicação Social, dispensando-o da Função comissionada, FC-03, de Assistente-Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, o servidor supra declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da referida Resolução, conforme aposição de sua assinatura nesta portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região